MERCOSUL/SGT Nº 3/CIA/ATA Nº 02/15

LV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 3 "REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE" / COMISSÃO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

Realizou-se na cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, na Sede do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, entre os dias 15 e 18 de junho de 2015, sob a Presidência Pro Tempore do Brasil, a LV Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 3 "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade"/ Comissão da Indústria Automotiva, com a presença das Delegações do Brasil e do Paraguai.

Tendo em vista o disposto na Decisão CMC Nº 04/93, "Participação nas Reuniões" e o Artigo 2º da Resolução GMC Nº 26/01, "Atas de Documentos do MERCOSUL", a Ata e seus Agregados ficam *Ad Referendum* da Delegação da Argentina, do Uruguai e da Venezuela.

A Lista de Participantes consta no **Agregado I**.

A Agenda consta no Agregado II.

Na Reunião foram tratados os seguintes temas:

1. INFORME DO TRATAMENTO DOS TEMAS SOLICITADOS PELO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 5

A Comissão elaborou um documento informativo detalhando ao Subgrupo de Trabalho Nº 5, o *status quo* do grau de avanço dos trabalhos desta Comissão com relação aos temas que lhe foram demandados. Este informativo deve ser remetido ao SGT Nº 5 e consta no **Agregado III.**

Ademais, esta Comissão sugere que os representantes dos Estados Partes do SGT Nº 5 participem de, pelo menos, um dia da próxima reunião da Comissão da Indústria Automotiva do SGT Nº 3, a fim de que suas demandas sejam melhor esclarecidas, para que esta Comissão possa emitir respostas mais eficazes.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/14 - RTM LIMITADORES DE VELOCIDADE

Esta Comissão reuniu-se com a Comissão de Avaliação da Conformidade, com o propósito de avaliar e discutir em conjunto o formato do documento elevado, na LIII Reunião Ordinária do SGT Nº 3, à consideração dos Coordenadores Nacionais, como proposta para o Projeto de Regulamento Técnico MERCOSUL de Dispositivos Limitadores de Velocidade.

As delegações presentes foram assessoradas pela Comissão de Avaliação da Conformidade quanto à estruturação dos Regulamentos Técnicos MERCOSUL e de seus respectivos procedimentos de avaliação da conformidade, segundo as orientações do Guia em elaboração. Tomando em conta as orientações e boas práticas apresentadas, revisou-se, em conjunto com a Comissão de Avaliação da Conformidade, a proposta de Regulamento Técnico MERCOSUL de Dispositivos Limitadores de Velocidade, quanto à forma de estruturar o documento.

Além disso, a Delegação do Brasil analisou as considerações feitas pela Delegação do Paraguai relativas a este documento, quais sejam, aplicar somente a veículos novos e definir o prazo de adequação. A Delegação do Brasil considerou as referidas observações pertinentes.

As propostas feitas pela Comissão de Avaliação da Conformidade e pela Delegação do Paraguai deverão ser analisadas na próxima reunião, com a participação dos demais Estados Partes. Este documento consta no **Agregado IV**.

3. DEBATE SOBRE HARMONIZAÇÃO NA DEFINIÇÃO DE "CATEGORIAS DE VEÍCULOS"

Em virtude da ausência dos representantes da maioria dos Estados Partes, o avanço sobre as especificações técnicas do documento de trabalho que foi apresentado na LIV Reunião Ordinária seguirá durante a próxima reunião desta Comissão.

4. HOMOLOGAÇÃO DE VEÍCULOS E COMPONENTES (ITENS DE SEGURANCA).

Em virtude da ausência dos representantes da maioria dos Estados Partes, o avanço sobre a análise dos documentos de trabalho que foram apresentados pelas delegações da Argentina e da Venezuela durante a LIV Reunião Ordinária seguirá durante a próxima reunião desta Comissão.

5. REVISÃO DA NORMATIVA REFERENTE A CINTOS DE SEGURANÇA

A proposta referente aos ensaios do componente cinto de segurança e suas ancoragens, apresentada pela Delegação do Brasil, durante a LIV Reunião Ordinária, será redigida no padrão de Regulamento Técnico MERCOSUL e será

avaliada durante a próxima reunião desta Comissão, com a presença dos demais Estados Partes.

6. COMPARATIVO SOBRE OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE DIFERENTES VEÍCULOS

A proposta referente ao Regulamento Técnico de sistemas de iluminação e sinalização, apresentada pela Delegação da Argentina, com base nas Normas das Nações Unidas, durante a LIV Reunião Ordinária, será avaliada durante a próxima reunião desta Comissão, com a presença dos demais Estados Partes.

Reiterando o item da Ata anterior, esta Comissão propõe que seja discutida, em conjunto com o SGT Nº 5, a questão que envolve a codificação das cores do sistema de iluminação e sinalização veicular, para ônibus e veículos de carga de serviço internacional.

7. GRAU DE AVANÇO

O Grau de Avanço consta no Agregado V.

8. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A Agenda da próxima reunião consta como Agregado VI.

LISTA DE AGREGADOS

Os Agregados que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Agregado I Lista de participantes

Agregado II Agenda

Agregado III Informe da Comissão Automotiva SGT Nº 3 ao SGT Nº 5

"Transportes", a respeito da solicitação sobre a evolução dos

temas de trabalho desta comissão.

Agregado IV Projeto de Resolução Nº 02/14 - RTM Limitadores de

velocidade

Agregado V Grau de Avanço

Agregado VI Agenda da próxima reunião

Por la Delegación de Brasil VICTOR GOMES SIMÃO

Por la Delegación de Paraguay
OSCAR BARRETO